



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 252/2018

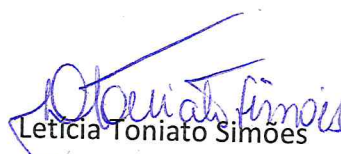
Autorizamos a empresa **Tiago Luiz Alvarenga Padim**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.648.619/0001-11**, vencedor de inexigibilidade, processo compras nº 064/2018 – **Contratação de Produção Musical – Comemoração dos 25 anos do SENAR-AR/ES**, a produção musical, no valor total de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serv.	Atração Cultural: Formação completa (8 músicos): uma voz feminina, uma voz masculina, saxofone, trompete, teclado, guitarra, contrabaixo e bateria. Duração de 4 (quatro) horas.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
DADOS DA CONTRATANTE					
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES CNPJ: 04.297.257/0001-08 Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243.					
LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					
Data: 14/09/2018 (sexta-feira); Horário: 20h:00min as 00h:00min; Local: Cerimonial Le Buffet Master; Endereço: R. Gelu Vervloet dos Santos, 330 - Jardim Camburi, Vitória - ES, 29090-100.					
FORME DE PAGAMENTO					
Pagamento: mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).					

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 11 de setembro de 2018.


Leticia Toniato Simões
SUPERINTENDENTE